

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125201&crc=A4F95443, informando, caso não preenchido, o código verificador 2125201 e o código CRC A4F95443.
2021.00.000011984-9

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 703 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº [2022.00.000006079-3](#),
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luis Gustavo Maciel, Analista Judiciário, para, em substituição ao servidor Bráulio Sales Lemos, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria TSE nº 654 de 14 de julho de 2022, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2131158&crc=BF9F7E91, informando, caso não preenchido, o código verificador 2131158 e o código CRC BF9F7E91.
2022.00.000008210-0

PORTARIA TSE Nº 706 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Apoio ao Requirante, FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eduardo Costa de Souza, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - José Miranda Moreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, como 2º substituto;
e

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 763, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 25 subsequente, página 188.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2022, às 15:38, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2132824&crc=05981695, informando, caso não preenchido, o código verificador 2132824 e o código CRC 05981695.

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Edital de Sessão Pública TSE Nº 21/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESOLUÇÃO - PLANO DE MÍDIA DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS - 2022

O Ministro Alexandre de Moraes convoca os representantes dos partidos políticos, federações e coligações, bem como das emissoras de rádio e televisão, para audiência pública a ser realizada a partir das 14h do dia 18 de agosto de 2022, com a finalidade de receber sugestões em relação à minuta de resolução do plano de mídia das eleições presidenciais. Na ocasião também será feito o sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede (bloco) de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito.

A minuta da resolução ficará disponível para consulta prévia a partir de 9 de agosto, no portal do TSE.

A audiência terá duração máxima de duas horas. As manifestações serão precedidas de identificação pessoal e respeitarão o prazo improrrogável de cinco minutos.

Quem quiser fazer uso da palavra deverá se inscrever previamente por meio de formulário eletrônico disponível no portal do TSE a partir de 10 de agosto até às 23h59m do dia 16 de agosto.

As listas das pessoas inscritas serão divulgadas no portal do TSE no dia anterior à audiência.

Também será possível participar enviando sugestões por escrito através de formulário eletrônico, até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2022.

A audiência pública ocorrerá em formato híbrido, no Auditório I do edifício-sede do Tribunal em Brasília-DF, e será transmitida ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube.

Não será necessário credenciamento prévio dos jornalistas interessados em fazer a cobertura do evento.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DE 2022

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	GRU()	Disponibilizado
AVANTE	186.382,32	1.522.420,36	1.708.802,68		1.708.802,68
MDB	186.382,32	4.466.965,25	4.653.347,57		4.653.347,57
NOVO	186.382,32	2.256.579,05	2.442.961,37	70.463,12	2.372.498,25
PATRI	186.382,32	1.876.567,45	2.062.949,77		2.062.949,77
PCdoB	186.382,32	1.411.546,51	1.597.928,83		1.597.928,83